CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
PL 05
12/Mai
SERVIDOR
15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 185/2014
AUTOR: Vereador Leandro Guerrilha
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja remanejado da Avenida Garibaldi, para a Praça dos Patriotas, o Monumento pela Década Internacional dos Afrodescendentes".
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Indicação do Vereador Leandro Guerrilha, objetivando o remanejamento do Monumento pela década Internacional dos Afrodescendentes para a Praça dos Patriotas.

Considerando que é de suma importância o deslocamento do monumento para a Praça dos Patriotas, local representativo e que resgata a memória ligada ao monumento, torna-se viável fazer a mudança para que possa integrá-lo ao seu real significado.

FUNDAMENTAÇÃO:

Desta maneira, a indicação ora relatada, visa proporcionar para a comunidade da cidade do Salvador, uma maior abrangência cultural sobre a história de construção da cidade e quem a ajudou erguê-la, assim, transferindo o Monumento pela Década

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 15132
MAT.

Internacional dos Afrodescendentes para um local representativo onde terá um valor histórico muito maior.

Ademais, a propositura tratada na indicação em comento é de total importância e cumpre os requisitos do Art. 197 do Regimento Interno.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto voto pela aprovação **Projeto de Indicação nº 185/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador,____de agosto de 2014.

Geraldo Júnior

Vereador SD– Relator

RECEBIDO

EM 18 / 11 / 14